



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS (SBF)
DIRETORIA DE ÁREAS PROTEGIDAS (DAP)
PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA (ARPA)



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Contratar consultoria para apoiar as atividades de divulgação e comunicação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Consultoria Pessoa Física

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 3 meses, a partir do contrato (previsto para fevereiro/2012)

COMPONENTE 4.3: Divulgação e Comunicação do Programa

1. Antecedentes:

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) é uma iniciativa de longo prazo do governo brasileiro (2003 – 2018), sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, para a conservação de 60 milhões de hectares de ecossistemas no bioma Amazônia através da criação, consolidação e sustentabilidade financeira permanente de Unidades de Conservação (UC), utilizando recursos internacionais (doações do GEF/Banco Mundial, Governo da Alemanha/KfW, Fundo Amazônia/BNDES e WWF Brasil) e nacionais (Natura e O Boticário), além de contrapartidas do governo brasileiro.

O Arpa tem por objetivos (1) a conservação de uma amostra representativa da biodiversidade no bioma Amazônia, dos ecossistemas e paisagens a ela associados, incluindo a interação de comunidades humanas com todos estes elementos, e (2) a manutenção de serviços ambientais nas regiões abrangidas pelo programa.

O Arpa é implementado em 3 fases: fase I (2003-2010), fase II (2010-2015) e fase III (2016-2018). A fase II do Arpa tem 4 componentes de planejamento e execução: criação de UCs; consolidação e gestão de UCs; gestão financeira; e monitoramento, coordenação, gerenciamento e comunicação do Programa, conforme Manual Operacional da segunda fase do Arpa.

A “Divulgação e Comunicação do Programa” está prevista no subcomponente 4.3: “Promover a comunicação interna e externa do Arpa de forma a fortalecer a sua gestão, a coesão entre parceiros e agentes envolvidos e a disseminação das lições aprendidas.” A meta é a implementação do Plano Estratégico de Comunicação.”

São ações previstas no Manual Operacional do Arpa:

Elaboração e implementação da Estratégia de Comunicação do Arpa

Estabelecer um mecanismo de comunicação para definir a abordagem que o Arpa terá frente ao público-alvo (gestores, doadores, comunidade acadêmica, etc). Para o alcance desta ação será contratado um consultor especialista no tema. O GT é responsável pela aprovação do produto e apoiará sua implementação. A UCP é responsável pela gestão da implementação da estratégia.

Manutenção do website do Arpa

Estabelecer um mecanismo de comunicação para definir a abordagem que o Arpa terá frente ao público-alvo (gestores, doadores, comunidade acadêmica, etc). O GT é responsável pela aprovação do produto e apoiará sua implementação.

Elaboração e produção de material informativo e promocional

Compreende a criação e elaboração de material para divulgação institucional do Arpa, tais como folder/institucional , material de escritório, pendrive e material para reuniões e encontros em geral que sejam organizados e apoiados pelo Programa. Esta atividade será feita pelo consultor que elaborará a estratégia de comunicação e seus produtos serão aprovados pela UCP

Publicação dos Cadernos Arpa e Revista Arpa

A meta é a elaboração de um Caderno Arpa por ano, e uma Revista Arpa a cada dois anos. Estas publicações serão produzidas com a contribuição de gestores das UCs e demais atores interessados em divulgar seus trabalhos. O GT é responsável por apoiar a UCP na análise e aprovação dos artigos.

A Comunicação do Arpa é coordenada pela Unidade de Coordenação do Programa (UCP) que atua em conjunto com um Grupo de Trabalho com a participação dos seguintes atores:

- Comitê do Programa, por meio de um representante da Sociedade Civil (FVA) e de um órgão gestor (ICMBio),
- Ascom/MMA
- Funbio
- WWF-Brasil
- Outros doadores e agentes da cooperação técnica: GIZ.

2. Objetivos:

- Apoiar a agenda de divulgação e comunicação do Programa Arpa (subcomponente 4.3 do Programa Arpa)

3. Atividades/periodicidade:

➤ Atualização e gerenciamento das Redes sociais do Arpa (twitter, facebook)	diária
➤ Gerenciamento dos espaços de interação (fóruns e enquetes) e mídias (videos e fotos) do site do Arpa,	diária
➤ Elaboração de notícias e matérias para o site do Arpa (www.programaarpa.org.br), e divulgação nos meios de comunicação.	semanal
➤ Apoio geral ao site do Arpa, em suas 3 línguas: português, espanhol e inglês	semanal
➤ Revisão do Plano de Comunicação do Arpa e sua atualização de acordo com deliberação do Grupo de Trabalho de Comunicação.	mensal

4. Produtos:

- Relatório mensal contendo número de matérias e notícias produzidas, dinâmica dos fóruns e enquetes que foram produzidos e animados, estado de gerenciamento das mídias e redes sociais do Arpa e demais atividades realizadas.
- Atualização do Plano de Comunicação do Arpa.

5. Jornada de trabalho:

A jornada de trabalho será de 2 (duas) horas diárias, no período de 3 meses [10 (horas/semana) x 4,5 (semanas) x 3 (meses) = 135 horas].

5. Prazos e Formas de Pagamento:

O prazo total para o desenvolvimento das atividades constantes nestes TDR será de 3 meses, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes.

O pagamento será realizado mediante aprovação pela UCP do relatório de atividades, realizado mensalmente.

6. Qualificação:

O consultor deverá apresentar as seguintes qualificações:

- Formação na área de Jornalismo, Publicidade e propaganda ou áreas afins.
- Experiência comprovada na área de comunicação
- Experiência comprovada em criação e elaboração de material informativo
- Nível avançado em Inglês e Espanhol

São desejáveis, ainda:

- conhecimentos na área ambiental
- Experiência em redes sociais (facebook, twitter) e outras mídias (fóruns)
- conhecimentos de wordpress (linguagem do site do Arpa)

7. Supervisão:

Os trabalhos do consultor devem ser desenvolvidos em Brasília e serão acompanhados pela equipe da UCP/ARPA/MMA, cujo ponto focal é a servidora Daline Vinhal Pereira. Os candidatos devem enviar os currículos e o valor proposto para a consultoria para daline.pereira@mma.gov.br, até o dia 31 de janeiro de 2013.

Brasília, 17 de janeiro de 2013.